



10º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

(mesas-redondas, oficinas, minicursos, fóruns, lançamentos de livros)

É com satisfação que a **Comissão Científica do 10º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde** convida toda a comunidade científica, grupos, coletivos, movimentos sociais, instituições, entidades, pesquisadoras/es, docentes e estudantes, trabalhadoras/es do SUS, com vinculação às Ciências Sociais e Humanas em Saúde, a apresentarem propostas de atividades que comporão a programação do pré-congresso e do próprio evento.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, via formulário eletrônico, pelos links indicados nas respectivas atividades que constam neste documento.
2. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão Científica do 10º CSHS, que deliberará sobre o *status* de “recomendada”, “não recomendada” e “recomendada com ajustes”, podendo, inclusive, indicar realocação para outra atividade considerada mais adequada para acolher a proposta inicial.



3. Serão selecionadas propostas submetidas no prazo estipulado no cronograma que consta neste documento e que estejam articuladas com o tema central do Congresso, conforme explicitado no [Termo de Referência](#), com os desafios teóricos e metodológicos postos pela área de CSHS e políticos e sociais na conjuntura atual. Todas as atividades propostas serão realizadas de forma presencial.
4. A/o proponente poderá cadastrar **uma única** proposta para cada modalidade de atividade, à exceção de lançamento de livro. No caso dos Coletivos Temáticos (CT), cada um deles poderá submeter apenas uma proposta de mesa-redonda, que será avaliada pela Comissão Científica.
5. Na composição de mesas-redondas e outras atividades, recomenda-se que se dê preferência a pessoas que estejam presentes no Congresso em outras atividades; porém, deve-se evitar acúmulo de representações. A participação na atividade de mesa-redonda deve se limitar a até duas (02), sendo uma delas na condição de expositor/a e outra na condição de coordenador/a.
6. É recomendável que as propostas incluam representantes de movimentos sociais, seja na coordenação ou na execução.
7. Podem submeter propostas: comunidade científica, grupos, coletivos, movimentos sociais, instituições, entidades, pesquisadoras/es, docentes e estudantes, trabalhadoras/es do SUS, com vinculação às Ciências Sociais e Humanas em Saúde.



Também poderão inscrever proposta de mesa-redonda os coordenadores de Coletivo Temático aprovado para a programação do congresso. Cada CT pode inscrever apenas uma proposta de mesa-redonda.

8. Pelo menos um dos proponentes das atividades deve ser associado adimplente da Abrasco e todos/as devem estar inscritos/as no 10º CSHS. (<https://cshs.org.br/>)

9. Considerando as restrições orçamentárias, pede-se que seja informada a fonte de financiamento da proposta em relação às despesas com diárias (passagem, hospedagem, transporte, alimentação etc.). Contudo, salienta-se que, embora a existência de financiamento, ainda que parcial, seja considerada na avaliação, isto não garantirá que a proposta integre a programação do 10º CSHS. Para tanto, a proposta deve atender aos critérios estabelecidos pela Comissão Científica.

10. Caberá à Comissão Científica do 10º CSHS a prerrogativa de definição das atividades que comporão a programação do evento.



II - CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Etapa	Período
Lançamento da chamada para mesas-redondas, cursos, oficinas e lançamento de livros	19/02/26
Inscrição on-line de propostas para mesas-redondas, cursos, oficinas	19/02 a 08/03/26
Avaliação pela Comissão Científica do 10º CSHS	12/03 a 30/03
Divulgação dos resultados no site do Congresso e aos/às proponentes	06/04/26

III - MODALIDADES DAS PROPOSTAS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

Atividades	Períodos
Oficina	Pré-congresso (15 e 16/09/2026)
Mini-curso	
Fórum, reunião, encontro, outras atividades	
Mesa-redonda	Congresso (17 a 19/09/2026)
Lançamento de livro	



IV - ORIENTAÇÕES E FORMULÁRIOS PARA CADA ATIVIDADE

ATIVIDADES PRÉ-CONGRESSO

1. OFICINA

A oficina poderá ter, no máximo, três coordenadores/as. Os(as) coordenadores(as) da oficina deverão estar inscritos(as) no Congresso e serão responsáveis por:

- Preencher o formulário com a ementa completa da atividade (incluindo objetivos, público de interesse, produtos);
- Convidar os/as participantes;
- Indicar na proposta a fonte de financiamento para a oficina;
- Definir o suporte logístico necessário para a realização das atividades (estipulando as dimensões da sala, os equipamentos, o material impresso etc.);
- Definir número de turnos desejados;
- Definir o número de vagas propostas.
- A organização do evento se responsabilizará pela cessão do espaço físico e



equipamentos de audiovisual básicos. Os custos com o uso de qualquer outro equipamento serão cobertos pelo/a proponente da oficina.

- Para a participação nas oficinas realizadas no espaço do Congresso, será exigida a inscrição dos participantes nesta atividade. Todavia, os(as) integrantes da oficina interessados(as) em participar do Congresso também deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do evento.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de oficina, [clique aqui](#).

2. MINICURSO

O(a) proponente deverá estar inscrito(a) no Congresso. O(a) coordenador(a) do minicurso será responsável por:

- Preencher o formulário com a ementa completa da atividade (incluindo objetivos, público de interesse, metodologia, número de vagas etc.);
- Definir os recursos didáticos necessários (equipamentos multimídia, recursos computacionais etc.);
- Definir a bibliografia a ser divulgada no site do Congresso;

A Comissão Organizadora do evento ficará responsável por:

- Receber e divulgar o minicurso, conforme a ementa proposta;
- Receber as inscrições do minicurso;
- Conferir lista de presença e certificar os/as participantes;
- Garantir a infraestrutura física e os meios necessários para a realização do



minicurso, desde que solicitados e aprovados junto à proposta.

Importante:

- O curso deverá ter, no mínimo, **08 horas** de duração e, no máximo, **12 horas**.
- O minicurso somente acontecerá se houver, no mínimo, 10 pessoas inscritas.
- Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta de minicurso.
- Para os minicursos, serão exigidos a inscrição dos(as) participantes nesta atividade e o pagamento de taxa específica, além da inscrição no Congresso.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de minicurso, [clique aqui](#).

3. FÓRUM, REUNIÃO, ENCONTRO, OUTRAS ATIVIDADES

São atividades que objetivam reunir pessoas e representações institucionais em um espaço e momento compartilhados, visando o debate e a troca de opiniões sobre assuntos de interesse comum.

Para “outras atividades”, considerar as que não constam neste documento, devendo especificar com detalhes e período proposto (pré-congresso) usando, para tanto, o presente formulário.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de fórum, reunião, encontro, [clique aqui](#).



ATIVIDADES DO CONGRESSO

1. LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Trata-se de atividade aberta a todos os(as) congressistas. Além de título e autores(as), o(a) proponente indicará a editora, endereço completo e nome de pessoas para contato.

Não há limite de títulos, porém, deve-se utilizar um formulário para cada publicação. Data, horário e local do lançamento serão definidos pela Comissão Científica e, oportunamente, informados aos(às) autores(as).

Para acesso ao formulário e envio da proposta de lançamento de livro, [clique aqui](#).

2. MESA-REDONDA

Orientações Gerais

As **mesas-redondas** são atividades reservadas para comunicação, reflexão e discussão de temas abrangentes em consonância com os enfoques propostos pelo Termo de Referência do 10º CSHS e seus desdobramentos; e que se mostrem relevantes no âmbito acadêmico, sociocultural e político, seja no plano local ou global, mas sempre articulados.

Em coerência com o enfoque do Congresso, a composição das mesas poderá contar com expositores(as) nacionais ou internacionais, vinculados(as) aos movimentos sociais, representantes da sociedade civil, profissionais da saúde (assistência, gestão)



com experiência no tema e/ou pesquisadores(as) de reconhecida contribuição à área das CSHS.

Formato: cada sessão terá duração de 90 minutos, com público estimado entre 100 a 200 participantes cada uma. **Contará com um(a) coordenador(a) e até três expositores(as).** Considerando o tempo de abertura e encerramento da mesa, sugere-se prever aproximadamente 15 minutos para exposição, se houver três expositores(as) e, no máximo, 10 minutos para considerações do(a) coordenador(a), reservando o restante do tempo para o debate, ao final de todas as exposições da sessão.

- É recomendado que as propostas incluam representantes de movimentos sociais, seja como coordenador(a) ou expositor(a) da mesa-redonda;
- É recomendado que a proposta envolva pessoas que já estejam em outras atividades no Congresso, de modo a diminuir os custos, observando, no entanto, que um(a) mesmo(a) convidado(a) não esteja em mais de duas mesas-redondas, em diferentes funções (coordenação e exposição);
- É recomendado que a proposta promova o diálogo com os Coletivos Temáticos (CT) e entre os CT, incentivando a interinstitucionalidade e interregionalidade nas atividades;
- Cada mesa-redonda receberá o financiamento para o deslocamento e hospedagem de apenas um(a) de seus(suas) componentes. Caso o Congresso, posteriormente, consiga outros financiamentos, o apoio de custeio à participação de outros convidados(as) poderá ser ampliado.
- Todos os(as) convidados(as) deverão efetuar a inscrição no Congresso; integrantes de movimentos sociais e de outros campos de saberes poderão ter isenção da taxa de inscrição.
- Dadas as restrições orçamentárias, é recomendável que os proponentes (coordenador(a) da atividade) negociem entre as instituições o apoio necessário à



participação dos(as) envolvidos/as nas atividades;

- Cabe à coordenação das mesas-redondas a integração entre os conteúdos dos diversos participantes e o cuidado de propor substituições, caso se configure a impossibilidade de participação de um(a) dos(as) convidados(as);
- solicita-se que os(as) proponentes contatem os(as) envolvidos(as) nas atividades propostas, fornecendo mais informações, caso seja necessário. Essa medida favorece a agilidade na resposta ao convite formal a ser enviado pela Secretaria do Congresso, caso a proposta seja recomendada.
- Critérios de avaliação: visando as políticas afirmativas, na avaliação das propostas de mesa-redonda serão considerados os seguintes critérios:
- Diversidade dos participantes da mesa: de gênero, étnico-racial, geracional (tempo de titulação) que inclua pessoa com deficiência, movimento social.
- Diálogo interinstitucional, inter-regional que inclua pessoa da região norte do país, interdisciplinar e intersaberes.
- Qualidade e relevância da proposta: aderência à área de CSHS, articulação com a temática do congresso (Interculturalidade, ambiente e saúde: os desafios do século XXI para uma vida em conexão com os territórios), relevância, atualidade e abrangência da proposta.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de mesa-redonda, [clique aqui](#).



V - Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do 10º CSHS.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão Científica

10º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde